



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PUBLICADO

L. 26 / 04 / 04
N.º 2098 pag. 05
J. Regiao

DECRETO Nº 342 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania no valor total de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), para dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Anexo Único do Decreto nº 342/04

Orgão	Unid.	PT	ND	Fte	Ficha	Suplementação	Redução
10	04	08,243.0043.2057	3.3.90.30.00	00	354		20.000,00
10	04	08,244.0026.2087	3.3.90.48.00	00	363		100.500,00
10	04	08,244.0037.2042	3.3.50.41.00	00	364	20.000,00	
10	04	08,244.0038.1087	3.3.90.48.00	00	366	100.000,00	
10	04	08,244.0044.2060	3.3.90.93.00	00	551	500,00	
TOTALS						120.500,00	120.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de fevereiro de 2004, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de abril de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito